# Contratação de Escola 2023/2024
# (DL 132/2012, de 27/06, na sua redação atual)
# GR 110 – 1.º Ciclo

O Diretor do Agrupamento de Escolas de Montelongo-Fafe torna público que se encontra aberto o procedimento concursal para o recrutamento de pessoal docente nos termos do disposto nos artigos 38.º a 44.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual, para a lecionação no GR 110- 1.º Ciclo.

**I. Modalidade de Contrato:** Termo Resolutivo Certo.

**II. Duração do Contrato:** Temporário - 5 horas letivas.

**III. Local de Trabalho:** AE de Montelongo, Fafe - 150496.

**IV. Caraterização das Funções:** Lecionação no GR 110 – 1.º Ciclo.

**V. Requisitos de Admissão:** Docente com profissionalização no GR identificado no ponto anterior. Esgotada a possibilidade de colocação de docentes profissionalizados, a título excecional, serão selecionados docentes com habilitação própria.

**VI. Critérios de seleção:**

a) Graduação profissional, nos termos da alínea a) do n.º 6 do artigo 39.º do DL 132/2012, na sua redação atual.

b) Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do DL 132/2012, na redação vigente.

c) O tempo de serviço, para efeitos do cálculo da graduação profissional, deverá ser contado até 31/08/2022.

Fafe, 30 outubro de 2023

O Diretor do Agrupamento de Escolas de Montelongo

Jaime Duarte Costa Silva de Sousa

(Jaime Duarte Costa Silva de Sousa)